

-----**ACTA NÚMERO 36/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E
ONZE.**-----

-----Aos treze dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--
---Presente ainda o Senhor Arqt. Luis Filipe Freitas Vieira Cravo que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Gil da Silva Canha.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, iniciou este período colocando a questão das verbas do IRS, que na anterior Assembleia da República, por proposta do PSD, foi aprovado no sentido de ser pago às Câmaras Municipais das Regiões Autónomas. Neste sentido, questionou a razão pela qual, sendo o Governo da República do PSD, a situação não era resolvida.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu dizendo que foi a Associação Nacional de Municípios, conjuntamente com a AMRAM, que colocou a questão ao Governo da República, Assembleia da República e Presidência da República.-----

-----Esclareceu ainda que a Câmara interpôs uma acção em Tribunal, tendo ganho na primeira instância mas o Governo recorreu. No entanto, disse saber que este Governo pretende resolver o assunto em breve, através do Orçamento de Estado, esperando que o mesmo seja clarificado.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, referiu-se às Hortas Urbanas questionando se não estará na altura de repensar a sua atribuição, definindo critérios e não apenas por inscrição.-----

----- - O Senhor Presidente afirmou que a questão pode ser colocada, mas a Câmara entende que é bom para integração das pessoas não fazer “guetização” nesta área. O critério das Hortas Urbanas não é apenas social, sustentou-----

-----Terminando este seu período de intervenção, o Senhor Vereador Rui Caetano suscitou a questão da propaganda política, no sentido da Câmara tentar chegar a um acordo com os partidos por forma a disciplinar a sua colocação.-----

----- - O Senhor Presidente disse estar de acordo e que, talvez, esteja de novo na hora de reunir com os partidos e voltar a abordar esta questão, salientando que houve um acordo que foi desrespeitado pelo Bloco de Esquerda.-----

----- - Em seguida interveio o Senhor Vereador Luis Vieira Cravo, do CDS/PP, começando por felicitar a Câmara pelo início das obras no Jardim do Campo da Barca.-----

-----Depois apresentou uma questão que lhe fora colocada por uma munícipe (Sra. Ludovina), residente numa moradia situada no Beco da Levada dos Tornos, Caminho dos Marcos, que tem a ver com a necessidade de obras de recuperação da referida moradia. Referiu que, ao que parece, a munícipe teria adiantado dinheiro ao empreiteiro para execução das obras sem que este as tenha executado.-----

----- - Relativamente a esta situação o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que há um conflito entre a senhora e o empreiteiro, que não cabe à Câmara dirimir. Contudo, já foi

solicitado à ADECOM a sua intervenção no sentido de fazer uma intermediação, a ver se há um entendimento.-----

----- - Seguiu-se depois a intervenção do Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, começando por questionar para quando as reuniões que foram decididas realizar no Mercado e na Estação de Biologia Marinha.-----

---Foi decidido realizar no dia três (3) de Novembro a reunião no Mercado dos Lavradores.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra este Vereador propôs que, face ao orçamento que a Câmara está a preparar e a anteceder a audição aos partidos e a apresentação da proposta final, fosse efectuado um debate informal na reunião de Câmara com todas as forças políticas sobre as perspectivas orçamentais e financeiras para dois mil e doze. Neste sentido, propôs que fosse agendado para o efeito um ponto na ordem de trabalhos numa das próximas reuniões da Câmara, o que foi aceite. Sugeriu ainda que a Câmara tomasse a iniciativa de um debate sobre a Reforma da Administração Local, agendando, em devido tempo, para uma das próximas sessões da Assembleia Municipal.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTA DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta da CDU sobre “Avaliação das Medidas tomadas na sequência de 20 de Fevereiro – Aplicação da Lei**

de Meios. Acordos com o Governo Regional: - Foi colocada à discussão a Proposta da CDU, que abaixo se transcreve:-----
---“Passados que são aproximadamente 20 meses sobre o fatídico 20 de Fevereiro de 2010, o processo de reconstrução, nomeadamente no concelho do Funchal, arrasta-se, sendo que, algumas das questões que deveriam ser priorizadas, entre elas os acessos a algumas das zonas residenciais, a consolidação de escarpas ou encostas onde se efectuaram alguns dos deslizamentos de terras que provocaram as maiores tragédias, a protecção às habitações em zona de risco, etc..., continuam por concretizar. A par destas situações, a intervenção ao longo ou nas linhas de água segue uma orientação que tem consistido, no essencial, em transportar ribeiros para levadas, em canalizar caudais de água para corredores, não se sabendo ao certo com que consequências futuras em caso de repetição de uma situação idêntica à de 20 de Fevereiro de 2010 ou aproximada. A intervenção nos cursos de água tem sido essencialmente a jusante dos mesmos, embora seguindo o mesmo padrão de canalização em corredores apertados, enquanto a montante praticamente não existe intervenção. Algumas localidades ou áreas não foram contempladas ou inventariadas como sendo zonas de intervenção. Tratam-se, em alguns casos, de pequenos aglomerados habitacionais, noutros casos localidades mais vastas. Exemplos concretos destas situações: **São João da Ribeira** – conjunto de casas situadas abaixo do posto de abastecimento de combustíveis,

que sofreram diversas inundações; **Travessa Costa Dias/Carne Azeda** – diversos muros de protecção foram destruídos. Subsistem problemas relacionados com a destruição da rede de esgotos e o agravamento das descargas que são efectuadas directamente e correm para o ribeiro. Por outro lado, em localidades com o Vasco Gil de Dentro, Escadinhas da Estrela, Casa Branca, Caminho do Moinho e Rua Professor Eleutério de Aguiar/Caminho do Curral Velho, Três Paus/Zona Alta, todas situadas na freguesia de Santo António, continuam a apresentar sérios problemas de segurança para as populações motivadas pela não consolidação de escarpas ou não construção de muralhas de protecção (no Vasco Gil esta é uma situação recorrente que se arrasta praticamente desde 1993), ou ainda pelo corte de árvores que depois fazem com que o terreno/encosta seja deixado sem protecção natural. Nos casos concretos do Vasco Gil e da Casa Branca estão em causa as muralhas de protecção das habitações situadas nas margens ou próximo do curso da ribeira. Na Rua Professor Eleutério de Aguiar/Caminho do Curral Velho e Três Paus/Zona Alta, diversas habitações estão em risco de resvalarem encosta abaixo visto não disporem de sustentação pelo facto de as derrocadas haverem destruído as plataformas onde estavam posicionadas. Em relação a alguns acessos não repostos ou reconstruídos, no Vasco Gil de Dentro, tem vindo a provocar acrescidas dificuldades aos residentes que para chegarem às suas habitações têm que atravessar terrenos ou utilizar passagens provisórias com muito

poucas condições de segurança. Relativamente a situações de canalização de ribeiros ou outros cursos de água, uma das mais gritantes encontra-se na freguesia do Monte, junto aos estaleiros da Tecnovia e no aterro construído pela firma Saul & Filhos. No caso da Tecnovia, esta procedeu ao alargamento da plataforma onde estão instalados os estaleiros, ocupando a zona de passagem do ribeiro que foi canalizado (em “manilhas”), subsistindo a situação criada com o aterro da Saul & Filhos que ocupa o leito do ribeiro, sendo o mesmo canalizado. Uma última referência para a necessidade de construção do muro de protecção da Estrada Regional (onde se verificou a derrocada que atingiu o Caminho dos Lombos) o qual é insistentemente reivindicado pelas populações atingidas. Estas constituem algumas das situações recorrentes da tragédia de 20 de Fevereiro de 2010 e que não foram contempladas pelas intervenções efectuadas. Outras questões, num outro âmbito, podem ser colocadas: - Qual o ponto da situação quanto ao realojamento das famílias afectadas e que viram a suas habitações destruídas e sem hipóteses de reconstrução/recuperação? Quantas famílias continuam deslocadas das suas localidades de residência? Quantos realojamentos provisórios ainda subsistem? Que tipo de apoios foram concedidos para a recuperação de habitações? No âmbito das intervenções efectuadas pela Câmara Municipal do Funchal, quantas e que tipo de intervenção estão cobertas pela denominada Lei de Meios? Que contratos foram assinados com o Governo Regional visando a reconstrução de localidades ou infra-

estruturas afectadas? Qual o montante das verbas aplicadas relativas ao processo de reconstrução? A reconstrução resulta num complexo processo que envolve diversas vertentes e que deveria constituir um ponto de partida para a reorganização do território e para a elaboração de planos de intervenção e reconstrução capazes de implementarem as medidas necessárias para prevenir futuras situações de catástrofe. Neste particular inserem-se o Plano Especial de Apoio à Reconstrução das Zonas Altas e Super Altas do concelho do Funchal, o programa de novas acessibilidades às Zonas Altas e Super Altas atingidas pelo temporal de 20 de Fevereiro ou a necessidade de uma intervenção concertada no sentido da consolidação de escarpas no concelho ou a premente necessidade de regulação da exploração de inertes nas ribeiras do concelho. Em diversas etapas deste processo, a Câmara Municipal do Funchal parece estar alheada ou colocada à parte das decisões e do rumo da intervenção. A formação de uma Comissão Externa de Acompanhamento seria uma medida complementar e que muito poderia auxiliar em todo este processo e na tomada de medidas essenciais à reconstrução e prevenção de futuras catástrofes, o que não se veio a verificar. Uma questão final: podemos assegurar às populações que após esta reconstrução, com erros visíveis de planeamento, está garantida a sua segurança e dos seus bens e haveres?-----

---Relativamente à proposta acima descrita e às questões suscitadas, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, apresentou

um documento explicativo da situação, o qual se transcreve:-----
---“A ilha da Madeira é regularmente afectada por aluviões, termo utilizado geralmente para designar cheias rápidas e torrenciais associadas a cargas elevadas de material sólido e que acarretam um potencial destrutivo significativo. De acordo com o Plano Regional de Água da Madeira, desde o início do séc. XIX, ocorreram na ilha da Madeira cerca de 30 aluviões, de intensidade significativa (IST, 2010) e consequências mais ou menos graves. Ao longo dos anos vários autores se têm dedicado ao estudo de aluviões na Madeira, tendo também sido tomadas diversas medidas tendentes a mitigar os seus efeitos. Entre as diversas medidas implementadas destaca-se a regularização das ribeiras do Funchal, iniciada na sequência da aluvião de 1803, a primeira do séc. XIX e que teve consequências catastróficas em toda a ilha da Madeira, e particularmente na cidade do Funchal (IST, 2010). Outras medidas têm sido equacionadas e implementadas, contudo, têm sido insuficientes para minimizar as consequências das aluviões na Madeira, continuando a verificar-se situações que acarretam riscos significativos. A última aluvião com consequências graves ocorreu no dia 20 de Fevereiro de 2010, tendo resultado 43 mortos, 8 desaparecidos, dezenas de feridos e centenas de desalojados, bem como elevados danos materiais e a destruição de infra-estruturas. Apesar do carácter verdadeiramente extremo do fenómeno meteorológico associado a esta aluvião, a gravidade das consequências da mesma despoletou a realização de

diversos estudos e acções, por parte de várias entidades oficiais, destinadas a resolver as situações mais urgentes e a contribuir para a minimização dos riscos associados a fenómenos desta natureza. Assim, no período logo após ao acontecimento, para além das diversas intervenções imediatas de socorro, limpeza e realojamento temporário, foram efectuados diversos levantamentos de campo, não só por equipas de técnicos municipais, mas também por elementos de entidades públicas e privadas, tendo em vista a recolha de informação relevante que, após tratamento, suportasse a definição das intervenções a levar a cabo a curto, médio e longo prazo. Incluiu-se ainda neste período a elaboração do Relatório Preliminar da Intempérie, elaborado uma semana após o evento pela Câmara Municipal do Funchal. Posteriormente, iniciaram-se as intervenções de reparação de infra-estruturas, nomeadamente, da rede viária, das redes de águas e esgotos e de edifícios e equipamentos públicos e de consolidação da plataforma marítima dos complexos balneares afectados pelo temporal. Parte destas empreitadas encontram-se já concluídas, outras estão ainda em curso, e outras mais terão de ser lançadas e iniciadas. Foram também elaborados os seguintes estudos de caracterização de riscos em seis zonas do concelho, particularmente afectadas pelo aluvião de 20 de Fevereiro: - Estudo de caracterização das Zonas de Risco – Encostas da Eira do Serrado/Três Paus, Trapiche/Curral Velho, Estrada do Laranjal em Santo António e Estrada da Alegria em São Roque (CENORGEIO, Maio de 2010); -

Levantamento de situações de instabilização no Funchal – Zona 1 (CONSULGAL, Abril de 2010); - Levantamento de situações de instabilização no Funchal – Zona 2 (CONSULGAL, Abril de 2010); - Levantamento de situações de instabilização no Funchal – Zona 3 (CONSULGAL, Abril de 2010); Estes estudos fizeram a caracterização detalhada dos danos e situações de risco verificadas nestas zonas e definiram as medidas que deverão ser implementadas, de forma a prevenir, minimizar e, até mesmo, eliminar os riscos para a segurança de pessoas e bens, associados a novas situações de precipitação intensa e cheias. Do lado da administração regional foram também iniciadas diversas acções, destinadas a minimizar os riscos associados às aluviões e que compreendem os seguintes estudos e projectos: - Estudo de avaliação do risco de aluviões na ilha da Madeira (IST/UM/LREC, Outubro de 2010), resultante de um protocolo da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES) celebrado com o IST – Instituto Superior Técnico, a Universidade da Madeira e o Laboratório Regional de Engenharia Civil e que teve os seguintes objectivos: - avaliar e caracterizar os riscos associados a este tipo de cheias; - estabelecer os princípios que devem orientar as intervenções para defesa contra os seus efeitos; - fornecer elementos que permitam justificar os investimentos de recuperação e de protecção de pessoas e bens, a realizar na sequência do evento de 20 de Fevereiro de 2010. Projecto de reabilitação e regularização da Ribeira de João Gomes – Açudes A1 a A4 – respeitante à

construção de quatro açudes de retenção de material sólido a montante da zona canalizada desta ribeira; Projecto de reabilitação e regularização da Ribeira de João Gomes – Troço entre a Ponte do Carmo e o 1º Açude; Projecto de reconstrução e regularização da Ribeira de Santa Luzia – Açudes A1 a A4 e Ponte dos Tornos – respeitante à construção de quatro açudes de retenção de material sólido a montante da zona canalizada desta ribeira; Projecto de reabilitação e regularização da Ribeira de Santa Luzia – km 0+386,38 (ponte Nau sem Rumo) e km 0+860,05 (Fundoa); Projecto de reconstrução e regularização da Ribeira de São João – Açudes A5 e A8 – relativo à construção de quatro dos oito açudes de retenção de material sólido que se prevê construir a montante da zona canalizada desta ribeira; Projecto de reabilitação e regularização da Ribeira de São João – Troço urbano entre a Rua Campo do Andorinha e o Campo de Treinos do Marítimo; Projecto de Intervenção no troço terminal das Ribeiras de S. João, Santa Luzia e João Gomes – que define as intervenções de regularização e correcção dos troços terminais destas ribeiras necessárias para minorar os efeitos das situações semelhantes às do evento de 20 de Fevereiro; Canalização e regularização da Ribeira do Vasco Gil (entre a entrada do Parque de Sucata e a Vereda do Vasco Gil de Baixo); Canalização e regularização dos ribeiros de Santana e Água de Mel; Canalização do ribeiro da Corujeira (entre o Caminho do Cabeço dos Lombos e Estrada da Corujeira); Diversas outras intervenções mais ou menos pontuais nos leitos de diversas linhas

de água do concelho do Funchal e em diversas passagens hidráulicas, nomeadamente: regularização e canalização do ribeiro da Carne Azeda a jusante da Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva, desvio do ribeiro de São Filipe para o ribeiro da Nora; passagem hidráulica e muros de canalização do ribeiro Chega, na Vereda das Lajes; reconstrução de PH e muros de canalização do 1º Ribeiro do Lazareto; taludes/reconstrução de muros da ER 107 – Romeiras/Lapa; reconstrução da ER 103 – Monte/Poiso; reconstrução da ER 203 – acima das Eiras/Poiso (+Concelho de Santa Cruz); Ao fim de seis meses após o evento, a Câmara Municipal elaborou o Relatório Intercalar da Intempérie que teve por objectivo compilar e sistematizar toda a informação produzida ao longo desse período. Por outro lado, ainda antes da ocorrência do aluvião de 20 de Fevereiro de 2010, a Câmara Municipal tinha já em curso a elaboração do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Funchal, no âmbito do qual foram já elaborados o Relatório e Carta de Riscos do concelho, em que se incluem os riscos de movimentos de massa em vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros) e os riscos de cheias e inundações urbanas e rápidas. A informação disponibilizada pela Carta de Riscos, no que respeita aos riscos associados às aluviões, inclui: cartografia de áreas inundadas; cartografia dos locais onde ocorreram transbordos e colapso/destruição de infra-estruturas; cartografia das áreas de maior susceptibilidade à inundações; localização de pontos críticos, incluindo equipamentos de saúde, equipamentos

de protecção civil, infra-estruturas de distribuição de água, electricidade e combustíveis, infra-estruturas de produção de energia, entre outros; inventário dos movimentos de massa ocorridos durante o evento de 20 de Fevereiro; cartografia da susceptibilidade das vertentes à ocorrência de movimentos de massa; localização de edificações e estradas em áreas com susceptibilidade elevada ou muito elevada à ocorrência de movimentos de massa. De todos estes levantamentos de campo, estudos e projectos resultou um conjunto significativo de propostas para implementação de medidas, algumas das quais se encontram já concluídas e em curso, que interessa reavaliar e programar, do ponto de vista temporal e financeiro”.

---Referiu que já tinha feito a entrega a todos os Vereadores de dois relatórios sobre as intervenções do “20 de Fevereiro”, que inclui também os realojamentos.

---Continuando, informou que a Câmara gastou sete milhões de euros, dos quais recebeu apenas um milhão, tendo salientado que, ao abrigo da Lei de Meios a Autarquia tem agora a recuperação do Jardim da Praça de Tenerife; Talude no Caminho do Curral Velho; Reabilitação do Complexo Balnear do Lido; Taludes em zonas de risco – Travessa Eira do Lombo, Caminho da Corujeira e Caminho do Cabeço dos Lombos. Um total de mais sete virgula oitocentos e setenta e um (7,871) milhões de euros.

---Terminou dizendo que a Câmara está a trabalhar em projectos, no Curral Velho/Rua Professor Eleutério de Aguiar e Comandante

Camacho de Freitas, entre a Rotunda, a Fundoa e o Caminho dos Saltos.-----

2 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Renovação Urbanística da Estrada Monumental, incluindo Ciclovía – Rectificação da deliberação de 2011-09-**

08: - Considerando que: Por deliberação camarária datada de 8 de Setembro de 2011, foi adjudicada à empresa “Tecnovia – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A” a empreitada denominada “Renovação Urbanística da Estrada Monumental, incluindo Ciclovía”; A “Tecnovia – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.” apresentou-se a concurso em consórcio com a empresa “ZAGOPE – Construções e Engenharia, S.A.”, pelo que a adjudicação deveria ser feita ao consórcio formado pelas duas empresas, de acordo com contrato de consórcio a celebrar, e não à referida empresa por si só; A Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no numero um do artigo cento e quarenta e oito do Código de procedimento Administrativo, deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação camarária supra mencionada na parte que se refere à entidade adjudicatária, pelo que, a empreitada denominada “Renovação Urbanística da Estrada Monumental, incluindo Ciclovía” é adjudicada ao consórcio formado pelas empresas “Tecnovia – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.” e “ZAGOPE – Construções e Engenharia, S.A.”, pelo valor de € 3.498.000 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil euros), acrescido do respectivo Imposto sobre o Valor Acrescentando à

taxa legal. Os efeitos da presente deliberação, nos termos do disposto no número dois do artigo cento e quarenta e oito do Código de Procedimento Administrativo, retroagem à data da deliberação ora rectificadora, dia 8 de Setembro de 2011.-----

---**Minuta do Contrato – Aprovação:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada “Tecnovia – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.” e “ZAGOPE – Construções e Engenharia, S.A.”, relativa à empreitada de “Renovação Urbanística da Estrada Monumental, incluindo Ciclovía”.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Perante os processos de obras particulares abaixo descritos, a Câmara tomou, em relação a cada um, as deliberações que se indica, tendo as votações das mesmas sido por unanimidade, com excepção daquela em que é referido outro resultado:-----

----- - César de Jesus Gonçalves, representado por António de Jesus Gonçalves (procº 34757/11) – projecto de ampliação de uma moradia localizada no Lombo da Boa Vista, Caminho da Casa Velha, freguesia de Santa Maria Maior: - Deferido nos termos do ponto (A) da informação do Departamento de Urbanismo (refª DGU 168/2011).-----

----- - José Norberto Fernandes Alves (procº 39599/11) – projecto de construção de uma moradia localizada na Rua João Maria Moniz, número nove/freguesia de Santa Maria Maior: - Deferido

nos termos do ponto (A) da informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª DU-152).-----

----- - António de Jesus Andrade (procº 34019/10) – exposição sobre a adaptação de parte duma garagem a um pequeno bar (pedido de viabilidade), no prédio sito à Rua Arcebispo D. Aires, número sessenta e oito, freguesia do Imaculado Coração de Maria:

- Deferido nos termos da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-082-2011), com abstenção do PS, CDS/PP e CDU.-----

4 – HABITAÇÃO SOCIAL:-----

----- - **Conjunto Habitacional das Cruzes II – 7 fogos:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de licenciamento do Conjunto Habitacional das Cruzes II – 7 fogos, submetido pela SocioHabitaFunchal, E.E.M. (refª 1790) destinado ao realojamento de famílias constantes do 3º Acordo de Colaboração celebrado entre o IRHU, a IHM e o Município do Funchal, devendo apresentar estudo cromático.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----